

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2kzq9obu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Indicação nº 3071/2023 Protocolo nº 6646/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE CONTRATAR MÉDICO NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA E A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de contratar médicos Neurologista e Neuropediatra, e a aquisição de (um) Aparelho de Tomógrafo Computadorizada para o Hospital Regional de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 19/2023, encaminhado pelo Sra. **Vereadora Joize Marques, do município de Colíder/MT**. Indicando a necessidade de contratar médicos Neurologista e Neuropediatra, e a aquisição de (um) Aparelho de Tomógrafo Computadorizada para o Hospital Regional de Colíder - MT.

Reconhecendo a importância do acesso a cuidados médicos especializados e equipamentos adequados para o diagnóstico e tratamento de doenças neurológicas, proponho a contratação de um médico neurologista e neuropediatra, além da aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada para o referido hospital.

O Hospital Regional de Colíder tem sido responsável pelo atendimento de uma ampla população da região, abrangendo diversas cidades vizinhas. No entanto, há uma evidente escassez de especialistas nas áreas de neurologia e neuropediatria na região. Essa carência prejudica o acesso dos pacientes a serviços de diagnóstico e tratamento específicos, comprometendo a qualidade de vida e potencialmente agravando condições neurológicas já existentes.



É importante destacar que a demanda por serviços neurológicos tem aumentado significativamente na região. Doenças neurológicas, como epilepsia, acidente vascular cerebral (AVC), doença de Alzheimer, entre outras, afetam um número crescente de pessoas. A ausência de profissionais especializados e a falta de equipamentos adequados para diagnóstico prejudicam o atendimento a esses pacientes, resultando em atrasos no diagnóstico e tratamento, além de consequências graves para a saúde dos mesmos.

O diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso do tratamento de doenças neurológicas. A aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada possibilitará a realização de exames precisos e ágeis, permitindo identificar com maior eficiência doenças, lesões e anomalias cerebrais. Essa tecnologia avançada proporcionará uma maior assertividade no diagnóstico, facilitando a tomada de decisões clínicas e otimizando os recursos disponíveis no hospital.

A contratação de um médico neurologista e neuropediatra, aliada à aquisição do aparelho de tomografia computadorizada, terá um impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Colíder. Essas medidas permitirão um atendimento mais ágil, preciso e adequado às necessidades de cada indivíduo, contribuindo para a redução do sofrimento, o controle de doenças neurológicas e o aumento da sobrevida.

Diante do exposto, solicito encarecidamente o apoio dos nobres deputados para a aprovação e destinação dos recursos necessários para a contratação de um médico neurologista e neuropediatra, bem como para a aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada para o Hospital Regional de Colíder. Essa iniciativa certamente trará benefícios substanciais para a saúde da população da região e contribuirá para o avanço do sistema de saúde como um todo.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual